Nº 2750 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-A/2021-SRP

Nº 2951 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-A/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021**, publicada no dia 25 de março de 2021, abertura da sessão em 14 de abril 06 de 2021, às10:00h (dez horas),**Processo Administrativo 02.19.00.5051/2020 – SEMUS,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por registro de preço para futura e eventual Aquisição eventual e futura de dietas especiais, suplementos e formula infantil para atender as demandas do HMI e HII da SEMUS., de forma parcelada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Planilhas de Composição de Preços,do **Pregão Eletrônico nº 006/2021,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

Nº 2752 CPL

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
25	Dieta enteral, nutricionalmente balanceada, hiperproteico, com densidade calórica 1,28 kcal/ ml; 50% carboidrato; 23% de proteína; 27% de lipídios e 15g de fibras. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. Indicado para pacientes com alto estresse metabólico. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACK 500ML	288	576
109	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), normoprotéica (17% do VET - 64g/L), isotônica, teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada), com fibras (12g/l) e FOS (10g/l), totalizando 22g/l, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Para restrição de volume, recuperação rápida da flora bacteriana, na nutrição enteral prolongada, na obstipação ou diaréia. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACK 500ML	24	48
118	Nutrição via oral ou enteral líquida, completa e balanceada, hipercalórico (densidade calórica de 1,5 kcal/ml), normoprotéico (17% do VET em proteína - 12,6g/unidade); 80% proteína animal, apresentando sabores variados. Teor lipídico de acordo com AHA,2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada). Com 15,1% do VET de sacarose. Isento de fibras e glúten. Sabores baunilha e chocolate. Embalagem de 200ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	TETRA PAK 200ml	120	240

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DELIVERY PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS EIRELI

Item	Descrição do Objeto	QUANTIDADE	Menor Preço Registrado	Total (R$)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

			(R$)	
25	Dieta enteral, nutricionalmente balanceada, hiperproteico, com densidade calórica 1,28 kcal/ ml; 50% carboidrato; 23% de proteína; 27% de lipídios e 15g de fibras. Hipossódica, isenta de sacarose e lactose. Indicado para pacientes com alto estresse metabólico. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	40, 000	11.520,00
109	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), normoprotéica (17% do VET - 64g/L), isotônica, teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada), com fibras (12g/l) e FOS (10g/l), totalizando 22g/l, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Para restrição de volume, recuperação rápida da flora bacteriana, na nutrição enteral prolongada, na obstipação ou diaréia. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	24	42, 000	1.008,00
118	Nutrição via oral ou enteral líquida, completa e balanceada, hipercalórico (densidade calórica de 1,5 kcal/ml), normoprotéico (17% do VET em proteína - 12,6g/unidade); 80% proteína animal, apresentando sabores variados. Teor lipídico de acordo com AHA,2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada). Com 15,1% do VET de sacarose. Isento de fibras e glúten. Sabores baunilha e chocolate. Embalagem de 200ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	120	7,3400	880,80

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 00.968.304/001-47	**DELIVERY PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS EIRELI**
Endereço: Rua São Pantaleão, 1311 Madre Deus, São Luís.	CEP: 65015-971
Telefone: (98) 3878-0313/ 38780314	Fax: não informado

Endereço Eletrônico: delivery@zilfarma.com	Representante: **Julice Mary Bittencourt Gomes**
RG nº 813306973 Órgão Expedidor/UF: SEJUSP - MA	CPF nº 375.296.253-49

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 11 de maio de 2021**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do

Nº 2955 CPL

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2021.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento

Nº 2756 CPL

convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3° e 4° do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3°** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4°** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3°, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3° O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2° ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e

Nº 2757 CPL

achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 11 de Maio de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

JULICE MARY BITTENCOURT GOMES:37529625349

Assinado de forma digital por JULICE MARY BITTENCOURT GOMES:37529625349
Dados: 2021.05.06 14:38:56 -03'00'

DELIVERY PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS EIRELI

Nº 2758 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-B/2021-SRP

Nº 2759 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-B/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021**, publicada no dia 25 de março de 2021, abertura da sessão em 14 de abril de 2021, às10:00h (dez horas),**Processo Administrativo 02.19.00.5051/2020 – SEMUS,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por registro de preço para futura e eventual Aquisição eventual e futura de dietas especiais, suplementos e formula infantil para atender as demandas do HMI e HII da SEMUS., de forma parcelada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Planilhas de Composição de Preços,do **Pregão Eletrônico nº 006/2021,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

Nº 2760 CPL

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
01	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, normocalórica (1,0Kcal/mL), com 9,5g de proteína em 250mL e alto teor de Cálcio, Selênio, Biotina, Ácido Pantotênico e Vitaminas C, B1, B2, B6, B12.Sem adição de aromatizante e corante. Indicado para criança de 4 a 10 anos idade.	Tetra Pack - 250mL	108	216
32	Alimento para suplementação enteral ou ora, em pó, hiperproteico, indicado para atender as necessidades nutricionais de pessoas com mais de 60 anos. 48% de leite desnatado; 28% proteína isolada do soro do leite; 24% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca. 100% maltodextrina; 98% gordura láctea e 2% de lecitina de soja; 70% FOS e 30% de inulina. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 370G	144	288
41	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, DHA e ARA, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 800G	72	144
42	Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6° mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de até 4g/L de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição vitaminas, minerais e Oligoelementos. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	144	288
43	Fórmula infantil com ferro para lactentes a partir do 6° mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de até 4g/L de prebióticos, com DHA e ARA, com predominância da protína em relação ao soro do leite, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 800G	144	288
44	Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6° mês de vida, com 100% proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, nucleotídeos, DHA e ARA tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição	LATA 400G	144	288

	vitaminas, minerais e oligoelementos. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
45	Fórmula infantil com ferro para lactentes a partir do 6° mês de vida, com 100% proteína do soro do leite parcialmente Hidrolisada, nucleotídeos, DHA e ARA tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição vitaminas, minerais e oligoelementos. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	144	288
46	Fórmula infantil constituída de proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas. Enriquecida com ferro e vitaminas, com predominância de lactose como fonte de carboidrato, isenta de prebióticos.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	36	72
47	Fórmula infantil com predominância de caseína em relação as proteínas do soro do leite. Presença de amido pré-gelatinizado, com predominância da proteína do soro do leite em relação a caseína. Enriquecida com ferro e vitaminas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	24	48
48	Fórmula Isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, e com predominância da proteína do soro do leite em relação a caseína, com DHA e ARA e nucleotídeos, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	144	288
49	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 à 6 meses, com composição proteica: 60% proteína do soro do leite e 40% caseína. Embalagem lata 400 gramas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	144	288
50	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 à 12 meses, com composição proteica de 35% proteína do soro do leite e 65% caseína). Embalagem lata 400 gramas.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	144	288
51	Fórmula infantil para recém-nascidos prematuros, com ferro, adicionada de DHA, ARA e nucleotídeos. Isenta de sacarose, glúten. Embalagem lata 400 gramas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	72	144

Nº 2762 CPL

53	Fórmula infantil à base de proteína parcialmente hidrolisada com adição de prebióticos, DHA, ARA, nucleotídeos e taurina. Isenta sacarose, frutose e glúten. Embalagem lata 400 gramas.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	36	72
54	Fórmula infantil para recém-nascidos de baixo peso, com adição de DHA, ARA e nucleotídeos. Embalagem lata de 400 gramas. Isenta de sacarose, frutose e glúten. Lata 400 gramas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	24	48
68	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0-6 meses em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1) e estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fosfolipídios e Ácido Palmítico na posição beta-2. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	96	192

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

Item	Descrição do Objeto	QUANTIDADE	Menor Preço Registrado (R$)	Total (R$)
01	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, normocalórica (1,0Kcal/mL), com 9,5g de proteína em 250mL e alto teor de Cálcio, Selênio, Biotina, Ácido Pantotênico e Vitaminas C, B1, B2, B6, B12.Sem adição de aromatizante e corante. Indicado para criança de 4 a 10 anos idade.	108	17,48	1.887,84
32	Alimento para suplementação enteral ou ora, em pó, hiperproteico, indicado para atender as necessidades nutricionais de pessoas com mais de 60 anos. 48% de leite desnatado; 28% proteína isolada do soro do leite; 24% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca. 100% maltodextrina; 98% gordura láctea e 2% de lecitina de soja; 70% FOS e 30% de inulina. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	52,08	7.499,52
41	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com L-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, DHA e ARA, acrescida de	72	56,00	4.032,00

	vitaminas, minerais e outros oligoelementos (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
42	Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6° mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de até 4g/L de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição vitaminas, minerais e Oligoelementos. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	15,50	2.232,00
43	Fórmula infantil com ferro para lactentes a partir do 6° mês de vida, para contribuir no tratamento da constipação. Adicionada de até 4g/L de prebióticos, com DHA e ARA, com predominância da protína em relação ao soro do leite, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	28,00	4.032,00
44	Fórmula infantil com ferro para lactentes até o 6° mês de vida, com 100% proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, nucleotídeos, DHA e ARA tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição vitaminas, minerais e oligoelementos. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	30,00	4.320,00
45	Fórmula infantil com ferro para lactentes a partir do 6° mês de vida, com 100% proteína do soro do leite parcialmente Hidrolisada, nucleotídeos, DHA e ARA tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição vitaminas, minerais e oligoelementos. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	59,57	8.578,08
46	Fórmula infantil constituída de proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas. Enriquecida com ferro e vitaminas, com predominância de lactose como fonte de carboidrato, isenta de prebióticos.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	36	38,72	1.393,92
47	Fórmula infantil com predominância de caseína em relação as proteínas do soro do leite. Presença de amido pré-gelatinizado, com predominância da proteína do soro do leite em relação a caseína. Enriquecida com ferro e vitaminas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	24	37,50	900,00

Nº 2764 CPL

48	Fórmula isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, e com predominância da proteína do soro do leite em relação a caseína, com DHA e ARA e nucleotídeos, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	29,50	4.248,00
49	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 à 6 meses, com composição proteica: 60% proteína do soro do leite e 40% caseína. Embalagem lata 400 gramas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	17,90	2.577,60
50	Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 à 12 meses, com composição proteica de 35% proteína do soro do leite e 65% caseína). Embalagem lata 400 gramas.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	18,80	2.707,20
51	Fórmula infantil para recém-nascidos prematuros, com ferro, adicionada de DHA, ARA e nucleotídeos. Isenta de sacarose, glúten. Embalagem lata 400 gramas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	55,90	4.024,80
53	Fórmula infantil à base de proteína parcialmente hidrolisada com adição de prebióticos, DHA, ARA, nucleotídeos e taurina. Isenta sacarose, frutose e glúten. Embalagem lata 400 gramas.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	36	32,00	1.152,00
54	Fórmula infantil para recém-nascidos de baixo peso, com adição de DHA, ARA e nucleotídeos. Embalagem lata de 400 gramas. Isenta de sacarose, frutose e glúten. Lata 400 gramas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	24	69,00	1.656,00
68	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0-6 meses em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1) e estrutura lipídica composta por LCPufas ligados aos fosfolipídios e Ácido Palmítico na posição beta-2. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	96	11,88	1.140,48

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 12.401.269/0001-69	**Razão Social: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**

Nº 2765 CPL

Endereço: TV Quintino Bocaiuva, n º 1970, loja A, sala B - centro	CEP: 68.743-010
Telefone: (91) 3721-1460/ 981469115	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: licitacao.nutrixx@hotmail.com; nutrixxsuplemento@hotmail.com;	Representante: **Everaldo Rocha Ramos**
RG nº 12693102 Órgão Expedidor/UF: SSP/MG	CPF nº 059.817.296-35

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 11 de maio de 2021**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Nº 2766 CCPL

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2021.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2021.**

Nº 2769 CPL

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º

ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 11 de maio de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA:12401269000169
Assinado de forma digital por NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA:12401269000169

NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP

Nº 2769 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-C/2021-SRP

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489
Dados: 2021.05.06 15:37:58 -03'00'

Nº 2770 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-C/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021**, publicada no dia 25 de março de 2021, abertura da sessão em 14 de abril de 2021, às10:00h (dez horas),**Processo Administrativo 02.19.00.5051/2020 – SEMUS,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por registro de preço para futura e eventual Aquisição eventual e futura de dietas especiais, suplementos e formula infantil para atender as demandas do HMI e HII da SEMUS., de forma parcelada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Planilhas de Composição de Preços,do **Pregão Eletrônico nº 006/2021,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489
Dados: 2021.05.06 15:48:25 -03'00'

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

Nº 2771 / CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
23	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, normocalórico com 100% de proteína de soja e adicionado com fibras, 100% de maltodextrina, 17g/L de fibras; 55% fibra de soja; 28% goma guar e 17% inulina. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	T SQUARE 1L	288	576
24	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico. Criado para pacientes com elevadas necessidades calóricas e controle de volume. 100% de caseinato de cálcio sódio obtido do leite de vaca; 81% de maltodextrina e 19% de sacarose; 79% óleo de canola; 19% TCM e 2% lecitina de soja. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	T SLIM 200ML	648	1296
34	Módulo de L-glutamina para nutrição enteral ou oral. Contendo 100% L-glutamina. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	DISPLAY 20x5G	96	192
56	Alimentação nutricionalmente completa, em pó, altamente especializada para pacientes portadores de Doença de Crohn, com TGFB-2. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica de 1.0 e 14% (100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca), Carboidrato: 44%(72% polissacarídeos e 28% sacarose, Gorduras: 42% (56% gordura láctea; 26%TCM; 14% óleo de milho e 4% lecitina de soja) de proteína. Embalagem lata 400 gramas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	48	96
57	Espessante e geleificante para alimentos frios ou quentes. Embalagem lata 125 gramas. Isento de sacarose, lactose e glúten.: (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	lata 125g	12	24
96	Suplemento nutricional oral líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml) indicado para crianças de 1 a 12 anos. Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 49,8% de carboidrato (maltodextrina e sacarose) e 40% de lipídio (óleo de canola e TCM), isento de fibras, lactose e glúten. Nos	EASY BOTTE 200ML	144	288

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489
Dados: 2021.05.06 15:49:09 -03'00'

Nº 2972 CPL

	sabores banana e morango (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
98	Suplemento nutricional oral líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml) indicado para crianças de 1 a 12 anos. Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 49,8% de carboidrato (maltodextrina e sacarose) e 40% de lipídio (óleo de canola e TCM). Isento de fibras, lactose e glúten, nos sabores banana e morango,(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BOTTE 200ML	144	288
100	Normocalórica: 1,0 Kcal/ml, Normoproteíca: 15% - 38g de proteína de alta qualidade/L (60% caseinato de cálcio e 40% proteína de soja), Mix lipídico balanceado: óleo de soja (76%), óleo de peixe (5%), TCM (15%), outros (4%), Livres de glúten e colesterol, Sem sacarose e com a presença de maltodextrina, Osmolalidade: 244 mosm/Kg, Osmolaridade: 205 mOsmol/L, Distribuição calórica (P:L:C) = 15:30:55 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1000ml	288	576
103	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada para pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, convalescentes, sensíveis às dietas hiperosmolares, tais como: hipercatabólicos, anoréticos, politraumatizados, neurológicos, grandes queimados, pacientes submetidos a rádio e quimioterapia no pré e pós-operatórios, idosos, nos casos de diaréia osmótica ou como suplemento oral nas alterações de paladar, normocalórica (1,2Kcal/ml), normoprotéica (18,5% do VET - 13,3g/unidade), isotônica, teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada). Volume médio de 685ml (2,9 unidades) para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Baixa osmolaridade - 295 mOsm/L. Isenta de sacarose, fibras, glúten e lactose. Embalagem de 237ml (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Lata 237ml	24	48

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489 Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489 Dados: 2021.05.06 15:49:47 -03'00'

Nº 2773 CPL

116	Nutrição via oral ou enteral líquida, completa e balanceada, para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de 0.93kcal/ml, contém 20% do VET em proteínas, sendo esta de alto valor biológico (origem animal), 33% das calorias provenientes dos lipídeos (rica em gorduras monoinsaturadas) e 47% das calorias provenientes dos carboidratos, contendo uma única mistura de carboidratos de liberação lenta com fibras como: FOS, maltitol, maltodextrina modificada e polissacarídeo de soja. Sabores baunilha e chocolate. Embalagem de 200ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	GLUCERNA SR 200ml	288	576
130	Dieta enteral, indicada para recuperação nutricional de pacientes em processo dialítico, essencial na reposição das perdas nutricionais ocasionadas pelo processo dialítico, com 1.5 cal/ml, Restrito em P, K, Na e Mg. Possui distribuição calórica de 18% de proteína; 54% de CH; 28% de LIP. Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	TETRA PACK 200ML	288	576
132	Dieta enteral, fórmula nutricional especializada para paciente em risco nutricional, caquexia, AIDS e lesão por pressão. Nutrição oral de alto teor calórico proteíco, enriquecida com vitaminas e minerais. Densidade calórica 1.5Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 15% de proteína, 55% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten e lactose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	T Pack 200ml sabores chocolate, morango e baunilha	288	576
135	Dieta enteral, fórmula de rápida absorção, com combinação de L-Glutamina, proteína hidrolisada e TCM. indicada nos distúbios e sintomas digestivos e absortivos. Densidade calórica 1.0 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 17% de proteína, 62% de CH, 21% de lipídeo, Isenta de glúten e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400g	24	48
136	Dieta enteral, complemento alimentar lacteo, enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para reposição diária de nutrientes e alimentação balanceada. Possui distribuição calórica de 6% de proteína, 91% de CH, 3% de lipídeo, Isenta de glúten.(Sabores variados) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 -	LATA 400g	48	96

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489 Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489 Dados: 2021.05.06 15:50:29 -03'00'

Nº 27741 CPL

	Art. 48, par.I)			
138	Instanth Clear é um espessante para alimentos desenvolvido com maltodextrina e gomas alimentícias. Sem sabor Indicado para espessar e gelitificar alimentos e preparações culinárias. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos. Indicado para pacientes com dificuldades de deglutição, refluxo e disfagia. Distribuição Calórica Proteína: 0%, Carboidrato: 100%,Gordura: 0% Fonte de Carboidrato: Maltodextrina e gomas alimentícias. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 125G	12	24

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BB MEDICA HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição do Objeto	QUANTIDADE	Menor Preço Registrado (R$)	Total (R$)
23	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, normocalórico com 100% de proteína de soja e adicionado com fibras, 100% de maltodextrina, 17g/L de fibras; 55% fibra de soja; 28% goma guar e 17% inulina. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	16,77	4.829,76
24	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico. Criado para pacientes com elevadas necessidades calóricas e controle de volume. 100% de caseinato de cálcio sódio obtido do leite de vaca; 81% de maltodextrina e 19% de sacarose; 79% óleo de canola; 19% TCM e 2% lecitina de soja. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	648	8,91	5.773,68
34	Módulo de L-glutamina para nutrição enteral ou oral. Contendo 100% L-glutamina. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	96	64,00	6.144,00
57	Espessante e geleificante para alimentos frios ou quentes. Embalagem lata 125 gramas. Isento de sacarose, lactose e glúten.: (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	12	56,89	682,68

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489 Dados: 2021.05.06 15:51:05 -03'00'

Nº 2795 CPL

96	Suplemento nutricional oral líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml) indicado para crianças de 1 a 12 anos. Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 49,8% de carboidrato (maltodextrina e sacarose) e 40% de lipídio (óleo de canola e TCM), isento de fibras, lactose e glúten. Nos sabores banana e morango (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	10,00	1.440,00
98	Suplemento nutricional oral líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml) indicado para crianças de 1 a 12 anos. Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 49,8% de carboidrato (maltodextrina e sacarose) e 40% de lipídio (óleo de canola e TCM). Isento de fibras, lactose e glúten, nos sabores banana e morango,(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	10,78	1.552,32
100	Normocalórica: 1,0 Kcal/ml, Normoproteíca: 15% - 38g de proteína de alta qualidade/L (60% caseinato de cálcio e 40% proteína de soja), Mix lipídico balanceado: óleo de soja (76%), óleo de peixe (5%), TCM (15%), outros (4%), Livres de glúten e colesterol, Sem sacarose e com a presença de maltodextrina, Osmolalidade: 244 mosm/Kg, Osmolaridade: 205 mOsmol/L, Distribuição calórica (P:L:C) = 15:30:55 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	20,85	6.004,80
103	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada para pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, convalescentes, sensíveis às dietas hiperosmolares, tais como: hipercatabólicos, anoréticos, politraumatizados, neurológicos, grandes queimados, pacientes submetidos a rádio e quimioterapia no pré e pós-operatórios, idosos, nos casos de diaréia osmótica ou como suplemento oral nas alterações de paladar, normocalórica (1,2Kcal/ml), normoprotéica (18,5% do VET - 13,3g/unidade), isotônica, teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada). Volume médio de 685ml (2,9 unidades) para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Baixa osmolaridade - 295 mOsm/L. Isenta de	24	10,44	250,56

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489 Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489 Dados: 2021.05.06 15:51:34 -03'00'

Nº 2776 CPL

	sacarose, fibras, glúten e lactose. Embalagem de 237ml (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
116	Nutrição via oral ou enteral líquida, completa e balanceada, para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de 0.93kcal/ml, contém 20% do VET em proteínas, sendo esta de alto valor biológico (origem animal), 33% das calorias provenientes dos lipídeos (rica em gorduras monoinsaturadas) e 47% das calorias provenientes dos carboidratos, contendo uma única mistura de carboidratos de liberação lenta com fibras como: FOS, maltitol, maltodextrina modificada e polissacarídeo de soja. Sabores baunilha e chocolate. Embalagem de 200ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	8,00	2.304,00
130	Dieta enteral, indicada para recuperação nutricional de pacientes em processo dialítico, essencial na reposição das perdas nutricionais ocasionadas pelo processo dialítico, com 1.5 cal/ml, Restrito em P, K, Na e Mg. Possui distribuição calórica de 18% de proteína; 54% de CH; 28% de LIP. Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	8,70	2.505,60
132	Dieta enteral, fórmula nutricional especializada para paciente em risco nutricional, caquexia, AIDS e lesão por pressão. Nutrição oral de alto teor calórico proteíco, enriquecida com vitaminas e minerais. Densidade calórica 1.5Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 15% de proteína, 55% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten e lactose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	6,00	1.728,00
135	Dieta enteral, fórmula de rápida absorção, com combinação de L-Glutamina, proteína hidrolisada e TCM. indicada nos distúbios e sintomas digestivos e absortivos. Densidade calórica 1.0 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 17% de proteína, 62% de CH, 21% de lipídeo, Isenta de glúten e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	24	125,00	3.000,00
136	Dieta enteral, complemento alimentar lacteo, enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para reposição diária de nutrientes e alimentação balanceada. Possui distribuição calórica de 6% de proteína, 91% de CH, 3% de lipídeo, Isenta de	48	19,95	957,60

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489
Dados: 2021.05.04 13:52:20 -03'00'

Nº 2771 CPL

	glúten.(Sabores variados) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
138	Instanth Clear é um espessante para alimentos desenvolvido com maltodextrina e gomas alimentícias. Sem sabor Indicado para espessar e gelitificar alimentos e preparações culinárias. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos. Indicado para pacientes com dificuldades de deglutição, refluxo e disfagia. Distribuição Calórica Proteína: 0%, Carboidrato: 100%,Gordura: 0% Fonte de Carboidrato: Maltodextrina e gomas alimentícias. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	12	51,00	612,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 23.523.598/0001-07	**Razão Social: BB MEDICA HOSPITALAR LTDA**
Endereço: Rua Laurindo Coelho, nº 238, casa forte, Recife - PE	CEP: 52.060-340
Telefone: (81) 3128-0042	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: comercial@bbmedica.com.br;	Representante: **Carlos Antônio de Moura Dantas**
RG nº 8649455 Órgão Expedidor/UF: SSP/PE	CPF nº 105.111.684-89

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 11 de maio de 2021**, não podendo ser prorrogada.

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489 Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489 Dados: 2021.05.06 15:52:39 -03'00'

Nº 2778 CPL

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2021.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489
Dados: 2021.05.06 15:54:08 -03'00'

Nº 2779 CPL

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2021.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489 Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489 Dados: 2021.05.06 15:54:36 -03'00'

Nº 2780 CPL

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 11 de maio de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

Shamara Gomes

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO DE MOURA DANTAS:10511168489
Dados: 2021.05.06 15:39:42 -03'00'

BB MEDICA HOSPITALAR LTDA

Nº 2781 GPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-D/2021-SRP

Nº 2782 CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-D/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021**, publicada no dia 25 de março de 2021, abertura da sessão em 14 de abril de 2021, às10:00h (dez horas),**Processo Administrativo 02.19.00.5051/2020 – SEMUS,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por registro de preço para futura e eventual aquisição eventual e futura de dietas especiais, suplementos e formula infantil para atender as demandas do HMI e HII da SEMUS., de forma parcelada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Planilhas de Composição de Preços,do **Pregão Eletrônico nº 006/2021,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ITALO NEY BEZERRA PAULINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
110	Dieta líquida, estéril, completa, para paciente graves ou com estresse metabólico. Oligomérica, hipercalórica (1,3cal/ml) e hiperprotéica (20,5% VCT - 15,9g/unidade, sendo 100% origem animal), 25% do VET como lipídeos; 54,5% do VET como carboidratos (100% maltodextrina). Volume médio de 735ml (3,1 unidades) para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com arginina (1,9g/unidade ou 2% VET) e glutamina (1,3g/unidade). Proporção de calorias não proteicas /g N2 97:1. Contém Beta- Caroteno, Vitaminas C, E e A e Zinco em quantidades que conferem poder antioxidante, além de taurina e carnitina. Baixa osmolaridade (304mOsm/L). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 237ml.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Lata 237ml	48	96

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

I N BEZERRA PAULINO EIRELI

Item	Descrição do Objeto	QUANTIDADE	Menor Preço Registrado (R$)	Total (R$)
110	Dieta líquida, estéril, completa, para paciente graves ou com estresse metabólico. Oligomérica, hipercalórica (1,3cal/ml) e hiperprotéica (20,5% VCT - 15,9g/unidade, sendo 100% origem animal), 25% do VET como lipídeos; 54,5% do VET como carboidratos (100% maltodextrina). Volume médio de 735ml (3,1 unidades) para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com arginina (1,9g/unidade ou 2% VET) e glutamina (1,3g/unidade). Proporção de calorias não proteicas /g N2 97:1. Contém Beta- Caroteno, Vitaminas C, E e A e Zinco em quantidades que conferem poder antioxidante, além de taurina e carnitina. Baixa osmolaridade (304mOsm/L). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 237ml.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	48	11,28	541,44

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ITALO NEY BEZERRA PAULINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Nº 2784 CPL

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 23.994.837/0001-07	**Razão Social: I N BEZERRA PAULINO EIRELI**
Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 226-centro, município Iguatu-CE	CEP: 63.500-071
Telefone: (88) 9743-4590/8809-9387	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: italoconsis@hotmail.com;	Representante: Italo Ney Bezerra Paulino
RG nº 8910002030100 Órgão Expedidor/UF: SSP/CE	CPF nº 458.321.103-15

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 11 de maio de 2021**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, que é parte integrante

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ITALO NEY BEZERRA PAULINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Nº 2785 CPL

desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2021.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ITALO NEY BEZERRA PAULINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Nº 2786 CPL

e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2021.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ITALO NEY BEZERRA PAULINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 11 de maio de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ITALO NEY BEZERRA PAULINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

I N BEZERRA PAULINO EIRELI

Nº 2788 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-E/2021-SRP

JOÃO DAMAS DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 006.150.982-72

Nº 2789 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-E/2021

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021**, publicada no dia 25 de março de 2021, abertura da sessão em 14 de abril de 2021, às 10:00h (dez horas),**Processo Administrativo 02.19.00.5051/2020 – SEMUS,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por registro de preço para futura e eventual aquisição eventual e futura de dietas especiais, suplementos e formula infantil para atender as demandas do HMI e HII da SEMUS., de forma parcelada, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, nas Planilhas de Composição de Preços, do **Pregão Eletrônico nº 006/2021,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

JOÃO DAMAS DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5114273 SSP - PA
CPF nº 606.150.982-72

Nº 2790 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANT. ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
2	Dieta enteral, á base de peptídeos, com prebioticos FOS e inulina, normocalórico. Possui 100% proteína do soro do leite hidrolisada: 91% maltodextrina e 9% de amido de milho. 73% TCM; 21% óleo de soja e 6% lecitina de soja; 6,Og/L de fibra; 51% inulina e 49% FOS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SIST FECHADO ULTRAPA K 1L	432	864
3	Alimento para suplementação enteral, á base de peptídeos, hipercalórico e hiperproteico. Densidade calórica 1,3 kcal/ml, indicado para pacientes com retarde de esvaziamento gástrico e risco de bronco-aspiração, com dificuldade na absorção de proteína intacta. Possui 100% de proteína do soro do leite hidrolisada; 96% maltodextrina e 4% de amido de milho; 76% de (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SIST FEC 500ML	432	864
4	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral sem sabor à base de peptídeos, hiperproteica (37%) e normocalórico, 100% proteina do soro do leite hidrolisada, 87% maltodextrina e 13% amido (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	SIST FECHADO ULTRAPA K 1L	108	216
5	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral sem sabor à base de peptídeos, hiperproteica (37%) e normocalórico, 100% proteina do soro do leite hidrolisada, 87% maltodextrina e 13% amido	SIST FECHADO ULTRAPA K 1L	324	648
6	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral à base de peptídeos e hipercalórico, isenta de lactose, sacarose e glútem. Cada 1ml fornece 1,5 kcal.sem sabor,Embalagem: Sistema Fechado 1L,Osmolaridade: 424 mOsm/kg de água e osmolalidade: 550 mOsm/kg de água (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SIST FECHADO ULTRAPA K 1L	432	864
7	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral a base de peptídeos, 1,0 kcal/ml, indicado para pacientes pediátricos críticos de 04 a 10 anos de idade, com intolerância gastrointestinal. 100% proteína do soro do leite hidrolisada, 72,6% maltodextrina, 22,3% sacarose e 4,7% amido de milho,	SIST FEC 500ml	288	576

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.502-72

Nº 2791 CPL

	65,8% TCM e 34,2% óleo de soja; 36% gorduras; 52% carboidratos e 12% proteínas. Sistema fechado 500ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
8	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico. Cada 1ml fornece 1,5 kcal. Sabor: Artificial de Baunilha, Fonte de Proteínas 63g/L, Sacarose 0g/100m. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SIST FEC 1L	288	576
9	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico. Cada 1ml fornece 1,5 kcal. Sabor: Artificial de Baunilha, Fonte de Proteínas 63g/L, Sacarose 0g/100m. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	T SQUARE 1L	432	864
10	Dieta enteral, formulado para pacientes com necessidade de auxílio no controle glicêmico, hipercalórico e hiperproteico. Possuindo 56,5% caseinato de sódio; 31,7% caseinato de cálcio e 11,9% de proteína isolada de soja; 83,2% de amido de tapioca; 10,3% isomaltose e 6,5% maltodextrina; 41% goma guar parcialmente hidrolisada; 33% celulose microcristalina e 26% inulina.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SIST FEC 1L	432	864
11	Dieta enteral, criado especialmente para pacientes renais agudos ou crónicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteíco e restrição de volume. Densidade calórica de 2,0 kcal/ml. Possuindo 95% de caseinato de cálcio e sódio, e 5% de L-arginina; 97% xarope de milho e 3% frutose.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SIST FEC 1L	288	576
12	Dieta enteral contendo 20g/L de fibras, 100% de goma guar parcialmente hidrolisada, densidade calórica 1,5 kcal/ml, hipercalórica. Indicada para pacientes com diarreia aguda ou crónica que necessitam de fibras solúveis e maior aporte calórico. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	T SQUARE 1L	288	576
13	Dieta enteral contendo 20g/L de fibras, 100% de goma guar parcialmente hidrolisada, densidade calórica 1,5 kcal/ml, hipercalórica. Indicada para pacientes com diarreia aguda ou crónica que necessitam de fibras solúveis e maior aporte calórico. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SIST FEC 1L	288	576

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 3142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

14	Dieta enteral, líquida pronta para uso, hipercalórico e hiperproteico, contendo 53% de óleo de canola; 24% de TCM, 20% de óleo de soja e 3% de lecitina de soja. Indicado para pacientes com insuficiência pulmonar.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SIST FEC 1L	576	1152
15	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico e hiperproteico. Com 88% de caseinato de cálcio e sódio e 12% proteína de soja; 100% de maltodextrina; 41% óleo de girassol; 39% óleo de canola; 9% TCM; 6 % lecitina de soja e 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Indicado para pacientes com elevadas necessidades proteicas e alimentação de curto e longo período.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	T SQUARE 1L	432	864
16	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico e hiperproteico. Com 88% de caseinato de cálcio e sódio e 12% proteína de soja; 100% de maltodextrina; 41% óleo de girassol; 39% óleo de canola; 9% TCM; 6 % lecitina de soja e 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Indicado para pacientes com elevadas necessidades proteicas e alimentação de curto e longo período. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SIST FEC 1L	288	576
17	Formula modificada para nutrição enteral e oral hiperproteico, com arginina e prolina e alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose e lactose, com amido de tapioca, sabor baunilha, para as necessidades de pacientes com problemas de cicatrização no geral. 1,4 KCAL/ML (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Tetra Slim 200 ml	288	576
18	Dieta enteral sistema fechado. Fórmula enteral hiperproteica e normocalorica 58g de proteina/L, com arginina e prolina e alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose e lactose com amido de tapioca, para as necessidades de pacientes com problemas de cicatrização no geral.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SIST FEC 1L	432	864
19	Dieta enteral, formulado com arginina, nucleotideos e ácidos graxos W-3. Normocalórico e hiperproteico. Indicado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais. Possui 77% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite	T SQUARE 1L	288	576

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 606.150.582-72

Nº 2793 CPL

	de vaca; 23% L - arginina; 100% maltodextrina; 67% óleo de peixe; 19% TCM: 12% óleo de milho e 2% lecitina de soja. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
20	Dieta enteral, á base de peptídeos, com glutamina naturalmente presente, adicionado de arginina e ômega 3. Hipercalórico e hiperproteico. Distribuição calórica de 86% de maltodextrina e 14% amido de milho; 82% caseína hidrolisada obtida do leite e 18% L-arginina. (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	SIST FECHADO ULTRAPAK 1L	108	216
21	Dieta enteral, á base de peptídeos, com glutamina naturalmente presente, adicionado de arginina e ômega 3. Hipercalórico e hiperproteico. Distribuição calórica de 86% de maltodextrina e 14% amido de milho; 82% caseína hidrolisada obtida do leite e 18% L-arginina.	SIST FECHADO ULTRAPAK 1L	324	648
22	Dieta enteral normocalorica (1,2 kcal/ml) normoproteica com 100% de proteina de soja, isenta de lactose, sacarose e gluten. Possui 14% de proteina, 56% de carboidrato e 30% de lipidios. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	T SQUARE 1L	288	576
26	Dieta enteral, desenhada especificamente para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam o estímulo da cicatrização. Normocalórico e hiperproteico, suplementada com arginina. Alto teor de micronutrientes (zinco vitaminas A, C e E). (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACK 1L	432	864
27	Dieta enteral, com mix de proteínas e fibras, indicado para transtornos intestinais e situações de nutrição enteral prolongada. Densidade calórica de 1.2 cal/ml, proteína 15%, CHO 55% e lip 30%. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	T PACK 1000ML	288	576
28	Dieta enteral, com mix de proteínas e fibras, indicado para transtornos intestinais e situações de nutrição enteral prolongada. Densidade calórica de 1.2 cal/ml, proteína 15%, CHO 55% e lip 30%. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SIST FECHADO ULTRAPAK 1L	288	576
29	Nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção. Normocalórico com baixo teor de lipídios e presença de TCM. Isenta de sacarose e lactose. Acrescida de exclusivo mix de carotenoides.	PACK 1L	432	864

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5162734 SSP - PA
CPF nº 809.150.982-72

Nº 2794 CPL

	(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
30	Suplemento nutricional em pó com vitaminas e minerais, completo e balanceado que oferece alto teor de proteína, enriquecido com fibras FOS e inulina. 70% FOS e 30% inulina.(SABORES: MORANGO E BAUNILHA) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	72	144
31	Suplemento alimentar que contém ACT-3, combinação exclusiva de cálcio, proteína e vitamina D, nutrientes essenciais na manutenção dos ossos e músculos, especialmente depois dos 50 anos, além de fornecer outras vitaminas e minerais com sabores de chocolate, baunilha e café com leite. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 370G	144	288
33	Módulo de simbióticos, auxilia no equilíbrio da flora intestinal de indivíduos a partir dos 4 anos de idade em situações de diarreia e disbiose. Possui 4g por sache 60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40% inulina.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	DISPLAY 6x5G	72	144
35	Módulo de proteína para dieta enteral ou oral, em pó, dispersível em água, com 100% de caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 100% gordura proveniente do caseinato de cálcio. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 240G	72	144
36	Módulo de fibras alimentares para nutrição enteral ou oral, em pó, não altera sabor, cheiro e textura do alimento, contendo 60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40% de inulina. Indicado para regularização da função intestinal. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 260G	72	144
37	Suplemento alimentar em pó, a base de proteina isolada do soro do leite de vaca e emulsificante lecitina de soja, não contem glúten (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	sachê 15g	240	480
38	Alimento para suplementação nutricional, hiperproteico 150 kcal em 150 ml, contem alta concentração de Leucina, outros aminoácidos essenciais e vitamina D, sendo acrescido com o mix de carotenoides, fibras, cálcio e mais 27 vitaminas e minerais, incluindo os antioxidantes. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 -	LATA 280G	144	288

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5132734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

Nº 2795 CPL

	Art. 48, par.I)			
39	Suplementação nutricional oral completa e balanceada, em pó, que oferece proteína, energia, fibras e 29 vitaminas e minerais. Hiperproteico e permite 2 tipos de diluição normocalórico e hipercalórica. Sem sabor e sem sacarose. Pode ser adicionado em vitaminas, frutas, puré, sopa. Pode ser usado para adultos e idosos que tenham necessidade energética elevada. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 350G	144	288
40	Alimento para nutrição oral ou enteral, indicado para pacientes com doença de crohn, que contribui com ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca; 72% polissacarídeo e 28% sacarose; 56% gordura láctea; 26% TCM; 14% óleo de milho e 4% lecitina de soja. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	36	72
52	Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento, antiregurgitação, contendo goma jataí. Embalagem lata 400 gramas.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	24	48
55	Composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose, em pó 0% lactose , fortificado com ferro, zinco, vitamina A,C,D e E, Calcio.Embalagem lata 380 gramas, para crianças maiores de 1 ano, (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	144	288
56	Alimentação nutricionalmente completa, em pó. altamente especializada para pacientes portadores de Doença de Crohn, com TGFB-2. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica de 1.0 e 14% (100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca), Carboidrato: 44%(72% polissacarídeos e 28% sacarose, Gorduras: 42% (56% gordura láctea; 26%TCM; 14% óleo de milho e 4% lecitina de soja) de proteína. Embalagem lata 400 gramas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	48	96

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 4142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

Nº 2796 CPL

58	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Lata 400g	288	576
59	Alimento para situações metabólicas especial, nutrição enteral ou oral, em pó, formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1.0 kcal/ml, indicada para crianças (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	288	576
60	Formula infantil semi-elementar e hipoalergenica, á base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite com adição de LCPufas (DHA E ARA). Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite e da soja. 66kcal/100ml; 1,8g de proteína; 6,8g/100ml de carboidrato; 3,5g/100ml de lipídio. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	144	288
61	Fórmula infantil á base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisadas, com triglicerídeos de cadeia média, DHA, ARA e sem adição de lactose. Indicado para lactentes e crianças de até 12 meses com alergia as proteínas intactas do leite de vaca e soja. 100% proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	72	144
62	Formula infantil á base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas com lactose. Lactentes e crianças de até 12 meses, sem comprometimento do trato gastrointestinal e sem restrição a lactose. 100% proteínas do soro do leite extensamente hidrolisada; 51% malta dextrina e 49% de lactose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 450G	48	96
63	Fórmula infantil constituída de 100% de aminoácidos livres com triglicerídeos de cadeia media, DHA, ARA, beta-palmitaíos, sem adição de lactose. 100% aminoácidos livres; 88% xarope de milho; 10% amido de batata e 1% de maltodextrina; 26% triglicerídeos de cadeia media.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	72	144

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 31427 34 SSP - PA
CPF nº 696.150.902-72

64	Formula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas minerais e oligoelementos necessário ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotídeos e LCPUFAS, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	72	144
65	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA -docosahexaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	72	144
66	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0-6 meses, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Possui relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. A exclusiva mistura de prebióticos (GOS e FOS) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	144	288
67	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 6 a 12 meses, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Possui relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. A exclusiva mistura de prebióticos (GOS e FOS) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	144	288
69	Dieta para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com ótima oferta proteica, líquido. Enriquecido com ômegas 3 e 6, nutrientes importantes para o desenvolvimento cerebral e visual. Contém fibra prebióticos, que contribuí para o desenvolvimento de uma flora intestinal saudável. Possui densidade 1,0 kcal/ml; Proteína 10,4% (60% do soro de leite, 40% caseína); 41,1% de carboidratos e 48,5% de lipídeo.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	FRASCO DE 125ML	144	288

Nº 2798 CPL

70	Alimento para nutrição enteral, especialmente formulado para crianças. Líquido semi-elementar, normocalórico e normoproteico, acrescido do exclusivo mix de carotenoides. Isento de sacarose, lactose e glúten.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACK 200ML	144	288
71	Dieta nutricionalmente completa para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica e hiperproteica, de baixa osmolaridade , enriquecida com mix de carotenoides e com exclusivo mix multi fiber (6 fibras). 50% de fibras solúveis e 50% de fibras insolúveis (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACK 500ML	144	288
72	Suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Contem proteínas e ácidos graxos, ômega 6 e 3. Não contem lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou por sondas. Pode ser preparado com água ou misturado a outros alimentos. A apresentação "sem sabor" (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	144	288
73	Formula infantil para lactentes e de seguimento para crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas com 1kcal/ml; com LCPufas (ARA/DHA); PREBIÓTICOS (GOS/FOS) e nucleotídeos (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	72	144
74	Alimento para Nutrição enteral ou oral, em pó. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Isento de lactose e glúten. Proteína: 31g/l - 12% (caseinato de Sódio - 70% concentrado proteico do soro 53% Xarope de milho hidrolizado; Sódio: 380mg/l Potássio: 1440mg/l.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	72	144
75	Complemento alimentar para nutrição de crianças. Contém 26 vitaminas e minerais e enriquecido com cálcio, ferro e zinco. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 380G	72	144
76	Emulsão de lipídios composta por triglicérides de cadeia longa (canola e girassol de alto teor oleico). Fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso (4,5 - 4,7 kcal/ml) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 -	GARRAFA DE 200ML	180	360

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 11427.34 SSP - PA
CPF Nº 606.150.982-72

Nº 2799 CPL

	Art. 48, par.I)			
77	Suplemento oral especialmente planejado para oferecer nutrição completa e balanceada. Dieta Normocalórica e normoproteica, rica em vitaminas e sais minerais. Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e betacaroteno. Isento de lactose e glúten. Contém sacarose. Sabores diversos (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	72	144
78	Leite adaptado para infância de 1 a 5 anos, com fibras prebióticos (0,8 g/ml) presença de Ômega 3 e DHA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400G	72	144
79	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína isolada de soja), 55% de carboidrato (maltodextrina) e 30% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 220mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 1000ML	432	864
80	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína isolada de soja), 55% de carboidrato (maltodextrina) e 30% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA), com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 285mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 1000ML	288	576
81	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e	EASY BAG 1000ML	288	576

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 4142734 SSP - PA
CPF Nº 696.150.982-72

	óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 330mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
82	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína isolada de soja), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 325mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 1000ML	288	576
83	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, nomiocalórica (1 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (proteína isolada de soja), 53% de carboidrato (maltodextrina) e 32% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras, especialmente solúveis (80%) e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 410mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 1000ML	288	576
84	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1,2 Kcal/ml) e hiperproteico. Com distribuição calórica de 20% de proteína (caseinato), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 30% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor léico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras, especialmente solúveis (80%) e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 345mOsm/l. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 1000ML	288	576
85	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperproteica. Com distribuição calórica de 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo de soja, óleo de linhaça, triglicerídeos de Cadeia Média e óleo de	EASY BAG 1000ML	288	576

JOÃO BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.902-72

Nº 2801 CPL

	peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 300mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
86	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (2,0 Kcal/ml) e hiperproteica (100g/litro). Com distribuição calórica de 20% de proteína, 35% de carboidrato com baixo índice glicêmico (<55) e 45% de lipídio com presença de óleo de peixe rico em EPA e DHA. Com edição de fibra especialmente solúveis (63%) e isento de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 395mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 500ML	432	864
87	Dieta enteral líquida, oligomérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1,0 Kcal/ml), hiperproteica e baixo teor de lipídios com presença de TCM. Com distribuição calórica de 18% de proteína (proteína do soro do leite hidrolisada), 57% de carboidrato (maltodextrina) e 25% de lipídio (óleo de canola, óleo de açafrão, óleo de peixe e Triglicerídeos de Cadeia Média). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 300mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 500ML	144	288
88	Dieta enteral líquida, oligomérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1,0 Kcal/ml), hiperproteica e baixo teor de lipídios com presença de TCM. Com distribuição calórica de 18% de proteína (proteína do soro do leite hidrolisada), 57% de carboidrato (maltodextrina) e 25% de lipídio (óleo de canola, óleo de açafrão, óleo de peixe e Triglicerídeos de Cadeia Média), isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 300mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 1000ML	288	576
89	Dieta enteral líquida imunomoduladora, nutricionalmente completa, Normocalórica (1,0 Kcal/ml) e hiperproteica, com adição de imunomoduladores (glutamina, arginina e ômega 3 - EPA e DHA). Com distribuição calórica de 22% de proteína (Caseinato, glutamina dipeptídeo e arginina livre), 48% de carboidrato (maltodextrina) e 30% de	EASY BAG 500ML	288	576

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5162734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

	lipídio (óleo de açafrão, óleo de linhaça, triglicerídeos de Cadeia Média e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose e lactose. Osmolaridade de 270mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
90	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3 Kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Com distribuição calórica de 12% de proteína (proteína isolada de soja, caseinato, aminoácidos de cadeia ramificada e arginina livre), 55% de carboidrato (maltodextrina) e 33% de lipídio (óleo de canola, óleo de soja e Triglicerídeos de Cadeia Média). Com adição de fibras e Isenta de sacarose, lactose e glúten Osmolaridade de 330mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 500ML	144	288
91	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), com alto teor de proteína e lipídios e baixo teor de Carboidrato. Com distribuição calórica de 27% de proteína (Caseinato, proteína do soro do leite), 33% de carboidrato (maltodextrina e baixo teor de sacarose) e 40% de lipídio (óleo de açafrão, óleo de girassol de alto teor oleico, triglicerídeos de Cadeia Média e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de lactose e glúten. Osmolaridade de 340mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 500ML	144	288
92	Dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1Kcal/ml). Com distribuição calórica de 10% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 40% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor léico, TCM e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 220mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 500ML	288	576

93	Dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1Kcal/ml). Com distribuição calórica de 10% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 40% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor léico, TCM e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 220mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 500ML C/ FIBRA	288	576
94	Dieta enteral liquida pediátrica polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 49,8% de carboidrato (maltodextrina) e 40% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor léico, TCM e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 345mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 -Art. 48, par. I)(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48. par.I)	EASY BAG 500ML	288	576
95	Dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 40% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico, TCM e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 345mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BAG 500ML	288	576
97	Suplemento nutricional oral líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml) indicado para crianças de 1 a 12 anos. Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 49,8% de carboidrato (maltodextrina e sacarose) e 40% de lipídio (óleo de canola e TCM). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten, nos sabores baunilha e chocolate (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	EASY BOTTE 200ML	144	288

Nº 2804 CPL

99	Fórmula infantil à base de soja para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Não contém proteínas lácteas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48. par.I)	LATA 400G	72	144
101	Normocalórica: 1,0 Kcal/Ml, Normoproteíca: 15% - 38g de proteína de alta qualidade/L (60% caseinato de cálcio e 40% proteína de soja), mix lipídico balanceado, oleo de soja (38%), óleo de canola (35%), óleo de peixe (8%), TCM (15%), outros (4%), distribuição calórica (P:L:C) = 15:30:55, livres de glúten e colesterol, sem sacarose e com a presença de maltodextrina Osmolalidade: 313 mosm/Kg Osmolaridade: 261 mOsmol/L Relação W6:W3 – 3,3:1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	1000ML	288	576
102	Leite a base de proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 300G	120	240
104	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada para pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, convalescentes, sensíveis às dietas hiperosmolares, tais como: hipercatabólicos, anoréticos, politraumatizados, neurológicos, grandes queimados, pacientes submetidos a rádio e quimioterapia no pré e pós-operatórios, idosos, nos casos de diaréia osmótica ou como suplemento oral nas alterações de paladar, normocalórica (1,2Kcal/ml), normoprotéica (18,5% do VET - 56g/L), isotônica, teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada). Volume médio de 685ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Baixa osmolaridade - 295 mOsm/L. Isenta de sacarose, fibras, glúten e lactose. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SF 1.000ml	432	864
105	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada para pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, convalescentes, sensíveis às dietas hiperosmolares, tais como: hipercatabólicos, anoréticos,	SF 1.000ml	288	576

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 4142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

	politraumatizados, neurológicos, grandes queimados, pacientes submetidos a rádio e quimioterapia no pré e pós-operatórios, idosos, nos casos de diaréia osmótica ou como suplemento oral nas alterações de paladar, hipercalórica (1,5Kcal/ml), normoprotéica (16,7% do VET - 63g/L), teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada). Volume médio de 811ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Baixa osmolaridade - 392 mOsm/L. Isenta de sacarose, fibras, glúten e lactose. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
107	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada, normocalórica (1,2Kcal/ml), normoprotéica (18,5% do VET - 56g/L), isotônica, teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada), com fibras (10g/l) e FOS (8g/l), totalizando 18g/l, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 486ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Para recuperação rápida da flora bacteriana, na nutrição enteral prolongada, na obstipação ou diaréia. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48. par.I)	SF 1.000ml	288	576
108	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), normoprotéica (17% do VET - 15,2g/unidade), isotônica, teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada), com fibras (12g/l) e FOS (10g/l), totalizando 22g/l, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml (2,5 unidades) para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Para restrição de volume, recuperação rápida da flora bacteriana, na nutrição enteral prolongada, na obstipação ou diaréia. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Embalagem de 237ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Lata 237ml	432	864

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5141427 3ª SSP - PA
CPF nº 609.150.982-72

Nº 2806 CPL

111	Dieta líquida, estéril, completa, para paciente graves ou com estresse metabólico. Oligomérica, hipercalórica (1,3cal/ml) e hiperprotéica (20,5% VCT - 67g/L, sendo 100% origem animal), 25% do VET como lipídeos; 54,5% do VET como carboidratos (100% maltodextrina). Volume médio de 735ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com arginina (8g/L ou 2% VET) e glutamina (5,4g/L). Proporção de calorias não proteicas /g N2 97:1. Contém Beta-Caroteno, Vitaminas C, E e A e Zinco em quantidades que conferem poder antioxidante, além de taurina e carnitina. Baixa osmolaridade (304mOsm/L). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SF 1.000ml	288	576
112	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa e balanceada, especificamente formulada para pacientes com diabetes ou com hiperglicemia resultante de estresse metabólico. Normocalórica (1.0 cal/ml), com proteína 100% de origem animal e de acordo com a recomendação da ADA representando até 20% do VET (17% do VET ou 42g/litro), 49% de lipideos, sendo a maior parte proveniente de gordura monoinsaturada, e 34% de carboidratos (maltodextrina, polissacarídeo de soja e frutose). Presença de fibras (14g/l).Suplementada com M-inositol. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SF 1.000ml	288	576
113	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada, para pessoas com metabolismo anormal de glicose, com sistema exclusivo de carboidratos, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperproteica (20% do VET - 75g/L); 35% carboidrato e 45% lipídeos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas, e composta por um sistema exclusivo de carboidratos de liberação lenta (maltodextrina, isomaltulose, frutose, poliol, FOS, fibra de aveia e fibra de soja) para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Presença de fibras (17g/litro). Volume médio de 796ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	SF 1.000ml	432	864

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5152734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

114	Nutrição líquida especializada para uso via oral ou enteral, isenta de sacarose. Fórmula nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 calorias/ml) e hiperproteica (20% do VET - 15g/unidade); 35% carboidrato e 45% de lipideos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas, e composta por um sistema exclusivo de carboidratos de liberação lenta (maltodextrina, isomaltulose, frutose, poliol, FOS, fibra de aveia e fibra de soja) para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Presença de fibras (17g/litro). Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 200ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	TETRA PAK 200ml	288	576
115	Nutrição via oral ou enteral em pó, completa e balanceada, para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de 0,94 kcal/ml na diluição padrão, hiperprotéica (20% do VET), sendo esta de alto valor biológico (origem animal), 34% das calorias provenientes dos lipídeos (rica em gorduras monoinsaturadas) e 46% das calorias provenientes dos carboidratos, contendo uma única mistura de carboidratos de liberação lenta com fibras como: FOS, maltitol, maltodextrina modificada e polissacarídeo de soja. Volume médio de 717ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Isenta de sacarose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem a partir de 400g. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400g	72	144
117	Nutrição em pó completa e balanceada em pó com 28 vitaminas e minerais, para alimentação via oral ou enteral. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.5Kcal/ml, normoprotéica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET em lipideos e 7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com dupla ação prebiótica (FOS e inulina), com no mínimo 10g/litro do produto reconstituido. Isenta de glúten, com 12,9% do VET de sacarose e com sabores variados. Embalagem a partir de 400g. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400g/900g	120	240

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 5142734 SSP - PA
CPF Nº 696.150.982-72

119	Nutrição via oral ou enteral líquida, completa e balanceada, hipercalórico (densidade calórica de 1,25 kcal/ml), hiperproteico (25% do VET - 17,4g/unidade), teor lipídico de acordo com AHA,2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada), com 30,7% do VET de sacarose. Isento de fibras, glúten e lactose. Sabor baunilha. Embalagem de 220ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	220ml	240	480
120	Nutrição via oral ou enteral líquida, completa e balanceada, hipercalórico (densidade calórica de 1,5 kcal/ml), hiperproteico (25% do VET em proteína - 20g/unidade), contendo FOS como fonte de fibras, e uma combinação de CaHMB e Vitamina D, além do teor proteico, para auxiliar na manutenção da massa magra. Teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada). Com 14,8% do VET de sacarose. Isento de glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 220 ml.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	220ml	240	480
121	Nutrição completa e balanceada para alimentação via oral ou enteral, indicada para crianças até 10 anos de idade seletivas e/ou inapetentes para promoção de crescimento saudável, assim como recuperação/manutenção em casos de doenças. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.6Kcal/ml,normoprotéica (12% do VET), 35% de lipídeos e 53% de carboidrato. Volume médio de 538ml e 674ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais em crianças de 4-6 anos e 7-12 anos, respectivamente. Baixa osmolaridade (281 mOsm/L). Suplementada com Oligoelementos, Ferro, Taurina e carnitina. Presença de FOS (0,9g/225ml ou 4g/L) e probióticos (*Lactobacillus acidophilus e Bifidobacterium lactis*). Isenta de glúten, com 23,9% do VET de sacarose (DRIs = máx 25%) e com sabores variados. Embalagem a partir de 400g.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400g/900g	72	144
123	Dieta enteral, indicada no controle glicêmico e na prevenção das complicações do diabetes. Fonte de fibras .Possui 17% de proteína, 44% de CH, 39% de lipídeo, 100% maltodextrina da tapioca. Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 -	TETRA PACK 1000ML sistema aberto	144	288

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5143427 SSP - PA
CPF nº 698.150.982-72

	Art. 48, par.I)			
124	Dieta enteral nutricionalmente completo, com alta concentração calórica (hipercalórica)aliada a um exclusivo mix de proteínas, indicada para atender as necessidades elevadas de calorias associada ou não à restrição hídrica, possui 15% de proteína, 55% de CH. 30% de lipídeo . Não contém glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	TETRA PACK 1000ML sistema aberto	288	576
125	Dieta enteral, com alto teor proteico e calórico(hiperprotéica e hipercalórica) favorecendo a rápida utilização nitrogenada e recuperação do paciente, ideal para pacientes com caquexia ou câncer. Com 67% de óleo de canola; 21% de TCM; 12% de óleo de milho e 2% de lecitina de soja. Distribuição 18% de proteína, 52% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	TETRA PACK 1000ML sistema aberto	144	288
126	Dieta enteral, fórmula nutricional especializada para pacientes com Doença de Alzheimer leve á moderada, com combinação exclusiva de nutrientes para auxiliar as funções cognitivas, ácido cáprílico, fosfadilserina, DHA, Vitamina D e B12. Possui distribuição calórica de 25% de proteína, 14% de CH, 84% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose, e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	CAIXA C/ 37 sachês de 13,75g	12	24
127	Dieta enteral, fórmula nutricional completa, normocalórica e normoprotéica, indicada em situações de risco nutricional ou necessidade de nutrição enteral prolongada. Baixo teor de gordura saturada, exclusivo mix de proteinas. Densidade calórica 1.0 a 1.5 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 15% de proteína, 55% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Pote 800g	288	576
128	Dieta enteral, fórmula nutricional completa, normocalórica e normoprotéica, indicada em situações de risco nutricional ou necessidade de nutrição enteral prolongada. Baixo teor de gordura saturada, exclusivo	PACK 1000ML Sistema aberto	144	288

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 5142734 SSP - PA
CPF Nº 696.150.982-72

	mix de proteinas. 1.2 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 15% de proteína, 55% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
129	Dieta enteral, fórmula nutricional completa, normocalórica, indicada em situações de risco nutricional ou necessidade de nutrição enteral prolongada. Baixo teor de gordura saturada, 100% Proteina Isolada de soja. 1.2 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 15% de proteína, 55% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PACK 1000ML Sistema aberto	144	288
131	Dieta enteral, fórmula nutricional completa, normocalórica, indicada em situações de necessidade de regularização do trânsito intestinal e situações de nutrição enteral prolongada. Exclusivo mix de proteinas e fibras. 1.2 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 15% de proteína, 55% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	TETRA PACK 1000ML sistema aberto	288	576
133	Dieta enteral, fórmula nutricional especializada para recuperação nutricional , acrescida de Zinco, L- Leucina e proteínas, sem sabor, apresentação de 350g, indicada para pacientes oncológicos, com alterações no apetite e paladar e com necessidade elevada de proteína. Densidade calórica 1.0Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 25% de proteína, 54% de CH, 21% de lipídeo, Isenta de glúten, e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Lata 350g.	24	48
134	Módulo de fibras solúveis e insolúveis, fundamental no equilíbrio ambiental e funcional da microbiota intestinal. Possui fibras alimentar de 65% FS e 35% de FI, polídextrose e polissacarídeo de soja. Sem sabor . Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 400g	288	576

JOÃO DAMAS DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

Nº 2801 CPL

137	Dieta enteral, fonte de proteína hidrolisada de arroz como alternativa para a subistituição da proteína do leite e da soja, indicada para pacientes com necessidade elevada de proteínas, para vegetarianos e veganos, atletas, idosos e pacientes alérgicos á proteina do leite e da soja. Isenta de glúten, lactose e soja. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	Lata 230g	60	120
139	Dieta enteral, fórmula nutricional completa, exclusivo mix de proteína de alto valor biológico, indicada para crianças com risco nutricional ou desnutridas, que necessitam de nutrição enteral prolongada. Densidade calórica 1.0 a 1.5 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 12% de proteína, 53% de CH TROPHIC INFANT, 35% de lipídeo, Isenta de glúten. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	LATA 800G	36	72

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição do Objeto	QUANTIDADE	Menor Preço Registrado (R$)	Total (R$)
2	Dieta enteral, á base de peptídeos, com prebióticos FOS e inulina, normocalórico. Possui 100% proteína do soro do leite hidrolisada; 91% maltodextrina e 9% de amido de milho. 73% TCM; 21% óleo de soja e 6% lecitina de soja; 6,Og/L de fibra; 51% inulina e 49% FOS. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	100,38	43.364,16
3	Alimento para suplementação enteral, á base de peptídeos, hipercalórico e hiperproteico. Densidade calórica 1,3 kcal/ml, indicado para pacientes com retarde de esvaziamento gástrico e risco de bronco-aspiração, com dificuldade na absorção de proteína intacta. Possui 100% de proteína do soro do leite hidrolisada; 96% maltodextrina e 4% de amido de milho; 76% de (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	82,35	35.575,20
4	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral sem sabor à base de peptídeos, hiperproteica (37%) e	108	168,30	18.176,40

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 31527.34 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	normocalórico, 100% proteina do soro do leite hidrolisada, 87% maltodextrina e 13% amido (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)			
5	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral sem sabor à base de peptídeos, hiperproteica (37%) e normocalórico, 100% proteina do soro do leite hidrolisada, 87% maltodextrina e 13% amido	324	168,30	54.529,20
6	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral à base de peptídeos e hipercalórico, isenta de lactose, sacarose e glútem. Cada 1ml fornece 1,5 kcal.sem sabor,Embalagem: Sistema Fechado 1L,Osmolaridade: 424 mOsm/kg de água e osmolalidade: 550 mOsm/kg de água (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	119,59	51.662,88
7	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral a base de peptídeos, 1,0 kcal/ml, indicado para pacientes pediátricos críticos de 04 a 10 anos de idade, com intolerância gastrointestinal. 100% proteína do soro do leite hidrolisada, 72,6% maltodextrina, 22,3% sacarose e 4,7% amido de milho, 65,8% TCM e 34,2% óleo de soja; 36% gorduras; 52% carboidratos e 12% proteínas. Sistema fechado 500ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	78,40	22.579,20
8	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico. Cada 1ml fornece 1,5 kcal. Sabor: Artificial de Baunilha, Fonte de Proteínas 63g/L, Sacarose 0g/100m. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	27,40	7.891,20
9	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico. Cada 1ml fornece 1,5 kcal. Sabor: Artificial de Baunilha, Fonte de Proteínas 63g/L, Sacarose 0g/100m. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	26,90	11.620,80
10	Dieta enteral, formulado para pacientes com necessidade de auxílio no controle glicêmico, hipercalórico e hiperproteico. Possuindo 56,5% caseinato de sódio; 31,7% caseinato de cálcio e 11,9% de proteína isolada de soja; 83,2% de amido de tapioca; 10,3% isomaltose e 6,5% maltodextrina; 41% goma guar parcialmente hidrolisada; 33% celulose microcristalina e 26% inulina.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	64,55	27.885,60

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

Nº 2813 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

11	Dieta enteral, criado especialmente para pacientes renais agudos ou crónicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteíco e restrição de volume. Densidade calórica de 2,0 kcal/ml. Possuindo 95% de caseinato de cálcio e sódio, e 5% de L-arginina; 97% xarope de milho e 3% frutose.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	80,85	23.284,80
12	Dieta enteral contendo 20g/L de fibras, 100% de goma guar parcialmente hidrolisada, densidade calórica 1,5 kcal/ml, hipercalórica. Indicada para pacientes com diarreia aguda ou crónica que necessitam de fibras solúveis e maior aporte calórico. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	40,40	11.635,20
13	Dieta enteral contendo 20g/L de fibras, 100% de goma guar parcialmente hidrolisada, densidade calórica 1,5 kcal/ml, hipercalórica. Indicada para pacientes com diarreia aguda ou crónica que necessitam de fibras solúveis e maior aporte calórico. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	73,85	21.268,80
14	Dieta enteral, líquida pronta para uso, hipercalórico e hiperproteico, contendo 53% de óleo de canola; 24% de TCM, 20% de óleo de soja e 3% de lecitina de soja. Indicado para pacientes com insuficiência pulmonar.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	576	48,50	27.936,00
15	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico e hiperproteico. Com 88% de caseinato de cálcio e sódio e 12% proteína de soja; 100% de maltodextrina; 41% óleo de girassol; 39% óleo de canola; 9% TCM; 6 % lecitina de soja e 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Indicado para pacientes com elevadas necessidades proteicas e alimentação de curto e longo período.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	29,90	12.916,80
16	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico e hiperproteico. Com 88% de caseinato de cálcio e sódio e 12% proteína de soja; 100% de maltodextrina; 41% óleo de girassol; 39% óleo de canola; 9% TCM; 6 % lecitina de soja e 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Indicado para pacientes com elevadas necessidades proteicas e alimentação de curto e longo período. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	45,50	13.104,00
17	Formula modificada para nutrição enteral e oral hiperproteico, com arginina e prolina e	288	14,55	4.190,40

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 21427.34 SSP - PA
CPF nº 606.150.982-72

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose e lactose, com amido de tapioca, sabor baunilha, para as necessidades de pacientes com problemas de cicatrização no geral. 1,4 KCAL/ML (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
18	Dieta enteral sistema fechado. Fórmula enteral hiperproteica e normocalorica 58g de proteina/L, com arginina e prolina e alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose e lactose com amido de tapioca, para as necessidades de pacientes com problemas de cicatrização no geral.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	71,28	30.792,96
19	Dieta enteral, formulado com arginina, nucleotideos e ácidos graxos W-3. Normocalórico e hiperproteico. Indicado para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais. Possui 77% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca; 23% L - arginina; 100% maltodextrina; 67% óleo de peixe; 19% TCM; 12% óleo de milho e 2% lecitina de soja. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	63,36	18.247,68
20	Dieta enteral, á base de peptídeos, com glutamina naturalmente presente, adicionado de arginina e ômega 3. Hipercalórico e hiperproteico. Distribuição calórica de 86% de maltodextrina e 14% amido de milho; 82% caseína hidrolisada obtida do leite e 18% L-arginina. (COTA EXCLUSIVA 25% PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.III)	108	160,38	17.321,04
21	Dieta enteral, á base de peptídeos, com glutamina naturalmente presente, adicionado de arginina e ômega 3. Hipercalórico e hiperproteico. Distribuição calórica de 86% de maltodextrina e 14% amido de milho; 82% caseína hidrolisada obtida do leite e 18% L-arginina.	324	143,55	46.510,20
22	Dieta enteral normocalorica (1,2 kcal/ml) normoproteica com 100% de proteina de soja, isenta de lactose, sacarose e gluten. Possui 14% de proteina, 56% de carboidrato e 30% de lipidios. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	15,74	4.533,12
26	Dieta enteral, desenhada especificamente para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam o estímulo da cicatrização. Normocalórico e hiperproteico, suplementada com arginina. Alto teor de micronutrientes (zinco vitaminas A, C e E). (COTA EXCLUSIVA PARA ME E	432	50,60	21.859,20

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.962-72

Nº 2815 CPL

	EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
27	Dieta enteral, com mix de proteínas e fibras, indicado para transtornos intestinais e situações de nutrição enteral prolongada. Densidade calórica de 1.2 cal/ml, proteína 15%, CHO 55% e lip 30%. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	21,82	6.284,16
28	Dieta enteral, com mix de proteínas e fibras, indicado para transtornos intestinais e situações de nutrição enteral prolongada. Densidade calórica de 1.2 cal/ml, proteína 15%, CHO 55% e lip 30%. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	42,66	12.286,08
29	Nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção. Normocalórico com baixo teor de lipídios e presença de TCM. Isenta de sacarose e lactose. Acrescida de exclusivo mix de carotenoides. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	101,10	43.675,20
30	Suplemento nutricional em pó com vitaminas e minerais, completo e balanceado que oferece alto teor de proteína, enriquecido com fibras FOS e inulina. 70% FOS e 30% inulina.(SABORES: MORANGO E BAUNILHA) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	41,58	2.993,76
31	Suplemento alimentar que contém ACT-3, combinação exclusiva de cálcio, proteína e vitamina D, nutrientes essenciais na manutenção dos ossos e músculos, especialmente depois dos 50 anos, além de fornecer outras vitaminas e minerais com sabores de chocolate, baunilha e café com leite. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	51,55	7.423,20
33	Módulo de simbióticos, auxilia no equilíbrio da flora intestinal de indivíduos a partir dos 4 anos de idade em situações de diarreia e disbiose. Possui 4g por sache 60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40% inulina.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	57,40	4.132,80
35	Módulo de proteína para dieta enteral ou oral, em pó, dispersível em água, com 100% de caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 100% gordura proveniente do caseinato de cálcio. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	52,25	3.762,00

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 5142734 SSP - PA
CPF Nº 606.150.982-72

Nº 2816 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

36	Módulo de fibras alimentares para nutrição enteral ou oral, em pó, não altera sabor, cheiro e textura do alimento, contendo 60% goma guar parcialmente hidrolisada e 40% de inulina. Indicado para regularização da função intestinal. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	74,25	5.346,00
37	Suplemento alimentar em pó, a base de proteina isolada do soro do leite de vaca e emulsificante lecitina de soja, não contem glúten (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	240	6,14	1.473,60
38	Alimento para suplementação nutricional, hiperproteico 150 kcal em 150 ml, contem alta concentração de Leucina, outros aminoácidos essenciais e vitamina D, sendo acrescido com o mix de carotenoides, fibras, cálcio e mais 27 vitaminas e minerais, incluindo os antioxidantes. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	51,50	7.416,00
39	Suplementação nutricional oral completa e balanceada, em pó, que oferece proteína, energia, fibras e 29 vitaminas e minerais. Hiperproteico e permite 2 tipos de diluição normocalórico e hipercalórica. Sem sabor e sem sacarose. Pode ser adicionado em vitaminas, frutas, puré, sopa. Pode ser usado para adultos e idosos que tenham necessidade energética elevada. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	53,16	7.655,04
40	Alimento para nutrição oral ou enteral, indicado para pacientes com doença de crohn, que contribui com ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. 100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca; 72% polissacarídeo e 28% sacarose; 56% gordura láctea; 26% TCM; 14% óleo de milho e 4% lecitina de soja. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	36	225,72	8.125,92
52	Fórmula infantil para lactentes desde o nascimento. antiregurgitação, contendo goma jataí. Embalagem lata 400 gramas.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	24	28,00	672,00
55	Composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose, em pó 0% lactose , fortificado com ferro, zinco, vitamina A,C,D e E, Calcio.Embalagem lata 380 gramas, para crianças maiores de 1 ano, (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	29,00	4.176,00

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG. Nº 5142731 SSP - PA
CPF Nº 698.150.982-72

Nº 2817 CPL

56	Alimentação nutricionalmente completa, em pó, altamente especializada para pacientes portadores de Doença de Crohn, com TGFB-2. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica de 1.0 e 14% (100% caseinato de potássio obtido do leite de vaca), Carboidrato: 44%(72% polissacarídeos e 28% sacarose, Gorduras: 42% (56% gordura láctea; 26%TCM; 14% óleo de milho e 4% lecitina de soja) de proteína. Embalagem lata 400 gramas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	48	205,65	9.871,20
58	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	210,87	60.730,56
59	Alimento para situações metabólicas especial, nutrição enteral ou oral, em pó, formulada para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1.0 kcal/ml, indicada para crianças (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	213,25	61.416,00
60	Formula infantil semi-elementar e hipoalergenica, á base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite com adição de LCPufas (DHA E ARA). Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para crianças com alergia a proteína do leite e da soja. 66kcal/100ml; l,8g de proteína; 6,8g/100ml de carboidrato; 3,5g/100ml de lipídio. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	126,00	18.144,00
61	Fórmula infantil á base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisadas, com triglicerídeos de cadeia média, DHA, ARA e sem adição de lactose. Indicado para lactentes e crianças de até 12 meses com alergia as proteínas intactas do leite de vaca e soja. 100% proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	154,18	11.100,96
62	Formula infantil á base de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisadas com lactose. Lactentes e crianças de até 12 meses, sem comprometimento do trato gastrointestinal e sem restrição a lactose. 100% proteínas do soro do leite extensamente hidrolisada; 51% malta dextrina e 49% de lactose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 -	48	92,90	4.459,20

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

Nº 2818 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	Art. 48, par.I)			
63	Fórmula infantil constituída de 100% de aminoácidos livres com triglicerídeos de cadeia media, DHA, ARA, beta-palmitaíos, sem adição de lactose. 100% aminoácidos livres; 88% xarope de milho; 10% amido de batata e 1% de maltodextrina; 26% triglicerídeos de cadeia media.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	150,95	10.868,40
64	Formula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas minerais e oligoelementos necessário ao bom desenvolvimento e crescimento. Contem nucleotideos e LCPUFAS, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	20,70	1.490,40
65	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA -docosahexaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	84,00	6.048,00
66	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0-6 meses, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Possui relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. A exclusiva mistura de prebióticos (GOS e FOS) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	27,0	3.888,00
67	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 6 a 12 meses, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa - LcPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos. Possui relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. A exclusiva mistura de prebióticos (GOS e FOS) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	27,00	3.888,00
69	Dieta para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica, com ótima oferta proteica, líquido. Enriquecido com ômegas 3	144	33,00	4.752,00

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 5142734 SSP - PA
CPF Nº 696.150.982-72

Nº 1819 CPL

	e 6, nutrientes importantes para o desenvolvimento cerebral e visual. Contém fibra prebióticos, que contribuí para o desenvolvimento de uma flora intestinal saudável. Possui densidade 1,0 kcal/ml; Proteína 10,4% (60% do soro de leite, 40% caseína); 41,1% de carboidratos e 48,5% de lipídeo.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
70	Alimento para nutrição enteral, especialmente formulado para crianças. Liquido semi-elementar, normocalórico e normoproteico, acrescido do exclusivo mix de carotenoides. Isento de sacarose, lactose e glúten.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	19,70	2.836,80
71	Dieta nutricionalmente completa para crianças de 1 a 6 anos, hipercalórica e hiperproteica, de baixa osmolaridade , enriquecida com mix de carotenoides e com exclusivo mix multi fiber (6 fibras). 50% de fibras solúveis e 50% de fibras insolúveis (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	99,75	14.364,00
72	Suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Contem proteínas e ácidos graxos, ômega 6 e 3. Não contem lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou por sondas. Pode ser preparado com água ou misturado a outros alimentos. A apresentação "sem sabor" (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	39,30	5.659,20
73	Formula infantil para lactentes e de seguimento para crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas especificas com 1kcal/ml; com LCPufas (ARA/DHA); PREBIÓTICOS (GOS/FOS) e nucleotídeos (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	114,45	8.240,40
74	Alimento para Nutrição enteral ou oral, em pó. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares. Isento de lactose e glúten. Proteína: 31g/l - 12% (caseinato de Sódio - 70% concentrado proteico do soro 53% Xarope de milho hidrolizado; Sódio: 380mg/l Potássio: 1440mg/l.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	52,74	3.797,28
75	Complemento alimentar para nutrição de crianças. Contém 26 vitaminas e minerais e	72	27,65	1.990,80

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 7142734 SSP - PA
CPF nº 606.150.982-72

Nº 2820 CPL

	enriquecido com cálcio, ferro e zinco. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
76	Emulsão de lipídios composta por triglicérides de cadeia longa (canola e girassol de alto teor oleico). Fonte energética com elevada densidade calórica pronta para o uso (4,5 - 4,7 kcal/ml) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	180	31,65	5.697,00
77	Suplemento oral especialmente planejado para oferecer nutrição completa e balanceada. Dieta Normocalórica e normoproteica, rica em vitaminas e sais minerais. Contém 28 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as vitaminas C e E, selênio, zinco e betacaroteno. Isento de lactose e glúten. Contém sacarose. Sabores diversos (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	47,15	3.394,80
78	Leite adaptado para infância de 1 a 5 anos, com fibras prebióticos (0,8 g/ml) presença de Ômega 3 e DHA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	21,85	1.573,20
79	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína isolada de soja), 55% de carboidrato (maltodextrina) e 30% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 220mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	16,43	7.097,76
80	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína isolada de soja), 55% de carboidrato (maltodextrina) e 30% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA), com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 285mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	23,50	6.768,00
81	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15%	288	22,14	6.376,32

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 330mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
82	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (caseinato e proteína isolada de soja), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 325mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	23,75	6.840,00
83	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, nomiocalórica (1 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 15% de proteína (proteína isolada de soja), 53% de carboidrato (maltodextrina) e 32% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras, especialmente solúveis (80%) e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 410mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	23,80	6.854,40
84	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1,2 Kcal/ml) e hiperproteico. Com distribuição calórica de 20% de proteína (caseinato), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 30% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor léico e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras, especialmente solúveis (80%) e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 345mOsm/l. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	27,90	8.035,20
85	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperproteica. Com distribuição calórica de 20% de proteína (caseinato e proteína do soro do leite), 45% de	288	27,05	7.790,40

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 4182734 SSP - PA
CPF Nº 696.150.982-72

Nº 2822
CPL

	carboidrato (maltodextrina) e 35% de lipídio (óleo de soja, óleo de linhaça, triglicerídeos de Cadeia Média e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 300mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
86	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (2,0 Kcal/ml) e hiperproteica (100g/litro). Com distribuição calórica de 20% de proteína, 35% de carboidrato com baixo índice glicêmico (<55) e 45% de lipídio com presença de óleo de peixe rico em EPA e DHA. Com edição de fibra especialmente solúveis (63%) e isento de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 395mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	32,90	14.212,80
87	Dieta enteral líquida, oligomérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1,0 Kcal/ml), hiperproteica e baixo teor de lipídios com presença de TCM. Com distribuição calórica de 18% de proteína (proteína do soro do leite hidrolisada), 57% de carboidrato (maltodextrina) e 25% de lipídio (óleo de canola, óleo de açafrão, óleo de peixe e Triglicerídeos de Cadeia Média). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 300mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	40,59	5.844,96
88	Dieta enteral líquida, oligomérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1,0 Kcal/ml), hiperproteica e baixo teor de lipídios com presença de TCM. Com distribuição calórica de 18% de proteína (proteína do soro do leite hidrolisada), 57% de carboidrato (maltodextrina) e 25% de lipídio (óleo de canola, óleo de açafrão, óleo de peixe e Triglicerídeos de Cadeia Média), isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 300mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	69,79	20.099,52
89	Dieta enteral liquida imunomoduladora, nutricionalmente completa, Normocalórica (1,0 Kcal/ml) e hiperproteica, com adição de imunomoduladores (glutamina, arginina e ômega 3 - EPA e DHA). Com distribuição	288	38,60	11.116,80

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 4142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

Nº 2823 CPL

	calórica de 22% de proteína (Caseinato, glutamina dipeptídeo e arginina livre), 48% de carboidrato (maltodextrina) e 30% de lipídio (óleo de açafrão, óleo de linhaça, triglicerídeos de Cadeia Média e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose e lactose. Osmolaridade de 270mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
90	Dieta enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,3 Kcal/ml), com adição de aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos. Com distribuição calórica de 12% de proteína (proteína isolada de soja, caseinato, aminoácidos de cadeia ramificada e arginina livre), 55% de carboidrato (maltodextrina) e 33% de lipídio (óleo de canola, óleo de soja e Triglicerídeos de Cadeia Média). Com adição de fibras e Isenta de sacarose, lactose e glúten Osmolaridade de 330mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	38,39	5.528,16
91	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), com alto teor de proteína e lipídios e baixo teor de Carboidrato. Com distribuição calórica de 27% de proteína (Caseinato, proteína do soro do leite), 33% de carboidrato (maltodextrina e baixo teor de sacarose) e 40% de lipídio (óleo de açafrão, óleo de girassol de alto teor oleico, triglicerídeos de Cadeia Média e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de lactose e glúten. Osmolaridade de 340mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	38,39	5.528,16
92	Dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1Kcal/ml). Com distribuição calórica de 10% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 40% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor léico, TCM e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 220mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	35,64	10.264,32

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5141827 34 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

Nº 2824 CPL

93	Dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, Normocalórica (1Kcal/ml). Com distribuição calórica de 10% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 40% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor léico, TCM e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 220mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	35,64	10.264,32
94	Dieta enteral liquida pediátrica polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 49,8% de carboidrato (maltodextrina) e 40% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor léico, TCM e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 345mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Ari. 48, par. I)(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	35,30	10.166,40
95	Dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml). Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 50% de carboidrato (maltodextrina) e 40% de lipídio (óleo de canola, óleo de girassol de alto teor oleico, TCM e óleo de peixe com alto teor de ômega 3 EPA e DHA). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isenta de sacarose, lactose e glúten. Osmolaridade de 345mOsm/l. Acondicionado em exclusivo sistema fechado (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	35,64	10.264,32
97	Suplemento nutricional oral líquido pronto para uso, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/ml) indicado para crianças de 1 a 12 anos. Com distribuição calórica de 10,2% de proteína (caseína e proteína do soro de leite), 49,8% de carboidrato (maltodextrina e sacarose) e 40% de lipídio (óleo de canola e TCM). Com adição de fibras solúveis e insolúveis e isento de lactose e glúten, nos sabores baunilha e chocolate (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	14,63	2.106,72

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 21 627 34 SSP - PR
CPF Nº 696.150.982-72

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

99	Fórmula infantil à base de soja para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Não contém proteínas lácteas. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	49,00	3.528,00
101	Normocalórica: 1,0 Kcal/Ml, Normoproteíca: 15% - 38g de proteína de alta qualidade/L (60% caseinato de cálcio e 40% proteína de soja), mix lipídico balanceado, oleo de soja (38%), óleo de canola (35%), óleo de peixe (8%), TCM (15%), outros (4%), distribuição calórica (P:L:C) = 15:30:55, livres de glúten e colesterol, sem sacarose e com a presença de maltodextrina Osmolalidade: 313 mosm/Kg Osmolaridade: 261 mOsmol/L Relação W6:W3 – 3,3:1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	20,64	5.944,32
102	Leite a base de proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	120	24,00	2.880,00
104	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada para pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, convalescentes, sensíveis às dietas hiperosmolares, tais como: hipercatabólicos, anoréticos, politraumatizados, neurológicos, grandes queimados, pacientes submetidos a rádio e quimioterapia no pré e pós-operatórios, idosos, nos casos de diaréia osmótica ou como suplemento oral nas alterações de paladar, normocalórica (1,2Kcal/ml), normoprotéica (18,5% do VET - 56g/L), isotônica, teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada). Volume médio de 685ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Baixa osmolaridade - 295 mOsm/L. Isenta de sacarose, fibras, glúten e lactose. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	20,64	8.916,48
105	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada para pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, convalescentes, sensíveis às dietas hiperosmolares, tais como: hipercatabólicos, anoréticos, politraumatizados, neurológicos, grandes queimados, pacientes submetidos a rádio e	288	41,10	11.836,80

JOÃO BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 870.150.982-72

	quimioterapia no pré e pós-operatórios, idosos, nos casos de diaréia osmótica ou como suplemento oral nas alterações de paladar, hipercalórica (1,5Kcal/ml), normoprotéica (16,7% do VET - 63g/L), teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada). Volume médio de 811ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Baixa osmolaridade - 392 mOsm/L. Isenta de sacarose, fibras, glúten e lactose. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
107	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada, normocalórica (1,2Kcal/ml), normoprotéica (18,5% do VET - 56g/L), isotônica, teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada), com fibras (10g/l) e FOS (8g/l), totalizando 18g/l, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 486ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Para recuperação rápida da flora bacteriana, na nutrição enteral prolongada, na obstipação ou diaréia. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	42,57	12.260,16
108	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada, hipercalórica (1,5Kcal/ml), normoprotéica (17% do VET - 15,2g/unidade), isotônica, teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada), com fibras (12g/l) e FOS (10g/l), totalizando 22g/l, estando de acordo com as recomendações da ADA, 2002. Volume médio de 600ml (2,5 unidades) para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com Oligoelementos, Beta-caroteno, Cálcio, Taurina e carnitina. Para restrição de volume, recuperação rápida da flora bacteriana, na nutrição enteral prolongada, na obstipação ou diaréia. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Embalagem de 237ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	9,55	4.125,60
111	Dieta líquida, estéril, completa, para paciente graves ou com estresse metabólico. Oligomérica, hipercalórica (1,3cal/ml) e hiperprotéica (20,5% VCT - 67g/L, sendo 100% origem animal), 25% do VET como	288	63,26	18.218,88

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 21427345SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

Nº 2827 CPL

	lipídeos; 54,5% do VET como carboidratos (100% maltodextrina). Volume médio de 735ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Suplementada com arginina (8g/L ou 2% VET) e glutamina (5,4g/L). Proporção de calorias não proteicas /g N2 97:1. Contém Beta- Caroteno, Vitaminas C, E e A e Zinco em quantidades que conferem poder antioxidante, além de taurina e carnitina. Baixa osmolaridade (304mOsm/L). Isenta de sacarose, lactose e glúten. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
112	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa e balanceada, especificamente formulada para pacientes com diabetes ou com hiperglicemia resultante de estresse metabólico. Normocalórica (1.0 cal/ml), com proteína 100% de origem animal e de acordo com a recomendação da ADA representando até 20% do VET (17% do VET ou 42g/litro), 49% de lipideos, sendo a maior parte proveniente de gordura monoinsaturada, e 34% de carboidratos (maltodextrina, polissacarídeo de soja e frutose). Presença de fibras (14g/l).Suplementada com M-inositol. Isenta de sacarose, glúten e lactose. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	35,35	10.180,80
113	Dieta líquida, estéril, completa e balanceada, para pessoas com metabolismo anormal de glicose, com sistema exclusivo de carboidratos, hipercalórica (1,5 Kcal/ml) e hiperproteica (20% do VET - 75g/L); 35% carboidrato e 45% lipídeos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas, e composta por um sistema exclusivo de carboidratos de liberação lenta (maltodextrina, isomaltulose, frutose, poliol, FOS, fibra de aveia e fibra de soja) para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Presença de fibras (17g/litro). Volume médio de 796ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Frasco de 1000ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	432	44,13	19.064,16
114	Nutrição líquida especializada para uso via oral ou enteral, isenta de sacarose. Fórmula nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 calorias/ml) e hiperproteica (20% do VET - 15g/unidade); 35% carboidrato e 45% de lipideos, sendo a maior parte proveniente de gorduras monoinsaturadas, e composta por	288	13,00	3.744,00

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 698.150.982-72

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	um sistema exclusivo de carboidratos de liberação lenta (maltodextrina, isomaltulose, frutose, poliol, FOS, fibra de aveia e fibra de soja) para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Presença de fibras (17g/litro). Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 200ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)			
115	Nutrição via oral ou enteral em pó, completa e balanceada, para pacientes portadores de diabetes e tolerância anormal à glicose, com densidade calórica de 0,94 kcal/ml na diluição padrão, hiperprotéica (20% do VET), sendo esta de alto valor biológico (origem animal), 34% das calorias provenientes dos lipideos (rica em gorduras monoinsaturadas) e 46% das calorias provenientes dos carboidratos, contendo uma única mistura de carboidratos de liberação lenta com fibras como: FOS, maltitol, maltodextrina modificada e polissacarídeo de soja. Volume médio de 717ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais. Isenta de sacarose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem a partir de 400g. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	63,22	4.551,84
117	Nutrição em pó completa e balanceada em pó com 28 vitaminas e minerais, para alimentação via oral ou enteral. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.5Kcal/ml, normoprotéica (15% do VCT) com no mínimo 80% de proteína animal. Teor e qualidade de lipídios de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET em lipideos e 7% do VET em gordura saturada). Presença de fibras com dupla ação prebiótica (FOS e inulina), com no mínimo 10g/litro do produto reconstituido. Isenta de glúten, com 12,9% do VET de sacarose e com sabores variados. Embalagem a partir de 400g. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	120	43,00	5.160,00
119	Nutrição via oral ou enteral líquida, completa e balanceada, hipercalórico (densidade calórica de 1,25 kcal/ml), hiperproteico (25% do VET - 17,4g/unidade), teor lipídico de acordo com AHA,2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada), com 30,7% do VET de sacarose. Isento de fibras, glúten e lactose. Sabor baunilha. Embalagem de 220ml. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	240	11,48	2.755,20

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 606.150.982-72

120	Nutrição via oral ou enteral líquida, completa e balanceada, hipercalórico (densidade calórica de 1,5 kcal/ml), hiperproteico (25% do VET em proteína - 20g/unidade), contendo FOS como fonte de fibras, e uma combinação de CaHMB e Vitamina D, além do teor proteico, para auxiliar na manutenção da massa magra. Teor lipídico de acordo com AHA, 2009 (máx 35% do VET e 7% do VET em gordura saturada). Com 14,8% do VET de sacarose. Isento de glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 220 ml.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	240	22,75	5.460,00
121	Nutrição completa e balanceada para alimentação via oral ou enteral, indicada para crianças até 10 anos de idade seletivas e/ou inapetentes para promoção de crescimento saudável, assim como recuperação/manutenção em casos de doenças. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.6Kcal/ml,normoprotéica (12% do VET), 35% de lipídeos e 53% de carboidrato. Volume médio de 538ml e 674ml para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais em crianças de 4-6 anos e 7-12 anos, respectivamente. Baixa osmolaridade (281 mOsm/L). Suplementada com Oligoelementos, Ferro, Taurina e carnitina. Presença de FOS (0,9g/225ml ou 4g/L) e probióticos (*Lactobacillus acidophilus* e *Bifidobacterium lactis*). Isenta de glúten, com 23,9% do VET de sacarose (DRIs = máx 25%) e com sabores variados. Embalagem a partir de 400g.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	72	38,15	2.746,80
123	Dieta enteral, indicada no controle glicêmico e na prevenção das complicações do diabetes. Fonte de fibras .Possui 17% de proteína, 44% de CH, 39% de lipídeo, 100% maltodextrina da tapioca. Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	23,01	3.313,44
124	Dieta enteral nutricionalmente completo, com alta concentração calórica (hipercalórica)aliada a um exclusivo mix de proteínas, indicada para atender as necessidades elevadas de calorias associada ou não à restrição hídrica, possui 15% de proteína, 55% de CH, 30% de lipídeo . Não contém glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	25,64	7.384,32

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 4142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

125	Dieta enteral, com alto teor proteico e calórico(hiperprotéica e hipercalórica) favorecendo a rápida utilização nitrogenada e recuperação do paciente, ideal para pacientes com caquexia ou câncer. Com 67% de óleo de canola; 21% de TCM; 12% de óleo de milho e 2% de lecitina de soja. Distribuição 18% de proteína, 52% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	25,95	3.736,80
126	Dieta enteral, fórmula nutricional especializada para pacientes com Doença de Alzheimer leve á moderada, com combinação exclusiva de nutrientes para auxiliar as funções cognitivas, ácido cáprílico, fosfadilserina, DHA, Vitamina D e B12. Possui distribuição calórica de 25% de proteína, 14% de CH, 84% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose, e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	12	313,18	3.758,16
127	Dieta enteral, fórmula nutricional completa, normocalórica e normoprotéica, indicada em situações de risco nutricional ou necessidade de nutrição enteral prolongada. Baixo teor de gordura saturada, exclusivo mix de proteinas. Densidade calórica 1.0 a 1.5 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 15% de proteína, 55% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	46,18	13.299,84
128	Dieta enteral, fórmula nutricional completa, normocalórica e normoprotéica, indicada em situações de risco nutricional ou necessidade de nutrição enteral prolongada. Baixo teor de gordura saturada, exclusivo mix de proteinas. 1.2 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 15% de proteína, 55% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	19,55	2.815,20
129	Dieta enteral, fórmula nutricional completa, normocalórica, indicada em situações de risco nutricional ou necessidade de nutrição enteral prolongada. Baixo teor de gordura saturada, 100% Proteina Isolada de soja. 1.2 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 15% de proteína, 55% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	144	14,85	2.138,40

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG Nº 5142734 SSP - PA
CPF Nº 696.150.982-72

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

131	Dieta enteral, fórmula nutricional completa, normocalórica, indicada em situações de necessidade de regularização do trânsito intestinal e situações de nutrição enteral prolongada. Exclusivo mix de proteinas e fibras. 1.2 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 15% de proteína, 55% de CH, 30% de lipídeo, Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	22,65	6.523,20
133	Dieta enteral, fórmula nutricional especializada para recuperação nutricional , acrescida de Zinco, L- Leucina e proteínas, sem sabor, apresentação de 350g, indicada para pacientes oncológicos, com alterações no apetite e paladar e com necessidade elevada de proteína. Densidade calórica 1.0Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 25% de proteína, 54% de CH, 21% de lipídeo, Isenta de glúten, e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	24	49,82	1.195,68
134	Módulo de fibras solúveis e insolúveis, fundamental no equilíbrio ambiental e funcional da microbiota intestinal. Possui fibras alimentar de 65% FS e 35% de FI, polidextrose e polissacarídeo de soja. Sem sabor . Isenta de glúten, lactose e sem adição de sacarose. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	288	51,00	14.688,00
137	Dieta enteral, fonte de proteína hidrolisada de arroz como alternativa para a subistituição da proteína do leite e da soja, indicada para pacientes com necessidade elevada de proteínas, para vegetarianos e veganos, atletas, idosos e pacientes alérgicos á proteina do leite e da soja. Isenta de glúten, lactose e soja. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	60	136,60	8.196,00
139	Dieta enteral, fórmula nutricional completa, exclusivo mix de proteína de alto valor biológico, indicada para crianças com risco nutricional ou desnutridas, que necessitam de nutrição enteral prolongada. Densidade calórica 1.0 a 1.5 Kcal/ml. Possui distribuição calórica de 12% de proteína, 53% de CH TROPHIC INFANT, 35% de lipídeo, Isenta de glúten. (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	36	66,25	2.385,00

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 24.626.549/0001-54	**Razão Social: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**
Endereço: Av. Marques de Herval, 1886 - Pedreira	CEP: 66.087-320
Telefone: (91) 3355-7736	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: instrumed.hospitalar@gmail.com;	Representante: João Daniel de Souza Nascimento
RG nº 3142734 Órgão Expedidor/UF: SSP/PA	CPF nº 696.150.982-72

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 11 de maio de 2021**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 006/2021**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 3142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2021.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar

contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 1142734 SSP - PA
CPF nº 696.150.982-72

recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2021.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
>
> **§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em

JOÃO DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO
RG nº 5132734 SSP - PA
CPF nº 696.190.962-72

igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 11 de maio de 2021.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

INSTRUMED
INSTRUMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES
EIREL:24626549000154

Assinado de forma digital por INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIREL:24626549000154
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIREL:24626549000154
Dados: 2021.05.07 17:54:03 -03'00'

INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES